



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1574

Ji-Paraná (RO), 15 de maio de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1562/2013

INTERESSADA: Marcilene Del P. Pariente
ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Marcilene Del Piero de Pariente**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico às fls. 10/11.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5895/2013

INTERESSADA: Maria Aparecida Lima Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Aparecida Lima Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 525/PGM/2013, às fls. 08/09.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6566/2013

INTERESSADA: Maria Rosa de Almeida
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Rosa de Almeida**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 554/PGM/2013.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

2004/2009	90	Lei 1405/2005
-----------	----	---------------

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6583/2013

INTERESSADA: Semfáz
ASSUNTO: Serviço de confecção com fornecimento de divisórias, piso teto, portas, manda de lâ de rocha, divisórias ½ cego, ½ vidro.
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para aquisição de serviço de confecção com fornecimento de divisórias, piso teto, portas, manda de lâ de rocha, divisórias ½ cego, ½ vidro, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) ATA nº 03/2013 do Pregão Eletrônico nº 18/PALMALS/2012 do Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica-Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa-MG.
 Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 380/PGM/2013.
AUTORIZO a emissão de Empenho, em favor da empresa **Ambianch Industrial Ltda-ME**, conforme abaixo relacionado:
Item 1950, no valor de **R\$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais) **un**;
Item 1955, no valor de **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais) **m²**;
Item 1957, no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) **m²**;
Item 1961, no valor de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais) **m²**;
Item 1962, no valor de **R\$ 205,00** (duzentos e cinco reais) **m²**.

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6585/2013

INTERESSADA: Semfáz
ASSUNTO: Aquisição de material permanente para Gerência-Geral de Arrecadação
DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para aquisição de material permanente, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) ATA do Pregão Eletrônico nº 24/2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.
 Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 381/PGM/2013.
AUTORIZO a emissão de Empenho, em favor das propostas apresentadas abaixo relacionadas:
Art line Ind. Comércio de Móveis Ltda, itens 07, 11, 12, 16, 20, 24, 32, 36, 44 e 45;
Flexform Indústria Metalúrgica Ltda, itens 51, 55, 59, 62, 65, 71 e 72;
Sparch Equipamentos Organizacionais Ltda-EPP, 131, 132, 134, 136, 137 e 138.
Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7708/2013

INTERESSADA: Elzimar Aparecida Vieira da Silva
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Elzimar Aparecida Vieira da Silva**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico às fls. 08/09.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11937/2012

INTERESSADA: Nelicia Pinto de Oliveira Pissinati
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Nelicia Pinto de Oliveira Pissinati**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 930/PGM/2012, às fls. 08/09.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11937/2012

INTERESSADA: Nelicia Pinto de Oliveira Pissinati
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Odila Bento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 1216/PGM/2012, às fls. 09/10.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15485/2012

INTERESSADA: Maria Rita de Moura
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Rita de Moura**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico nº 1157/PGM/2012.
Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-845/2013INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Repasse para cobrir despesas para EMTU
À Procuradoria-Geral do Município
Dra. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,

O presente Processo Administrativo foi autuado para cobrir despesas geradas por repasses financeiros para a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU através de Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 2.374, de 10 de Janeiro de 2013, tendo seu prazo até 31.12.2013, e empenhado para o 1º semestre de 2013, ou seja, de janeiro a junho.

Houve a sanção da Lei nº 2430 de 24 de abril de 2013, que alterou o repasse mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) mensais, a partir de maio/2013.

Assim, solicito análise e parecer quanto a modificação do Convênio no tocante ao valor corrigido, bem como a emissão de empenho para o 2º Semestre/2013.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3666-2013 – VOLUMES I AO V

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço para formação de Registro de Preço para medicamento

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Embasado no Parecer nº 404/PGM/PMJP/2013, remetemos os presentes autos para **Adjudicação Eletrônica**, sendo que os itens licitados que estão acima da tabela CMED, deverão ser cancelados.

A CPL deverá notificar a SEMUSA informando-a dessa decisão para que autue imediatamente novo procedimento visando a aquisição dos itens cancelados.

Publique-se
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 1363/GAB/PM/JP/2013**
14 DE MAIO DE 2013

Nomeia Comissão Especial, destinada a organizar e implantar no Município de Ji-Paraná, decoração natalina, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Município de Ji-Paraná, tradicionalmente, implanta nas festas de final de ano, decoração com motivos de natal;

Considerando que neste ano, esta municipalidade, pretende criar a decoração para as festividades de final de ano, a partir da utilização de material reciclável, e

Considerando finalmente que a criação, confecção e colocação da decoração natalina a partir de material reciclável, consumirá mais tempo, que o gasto com a decoração tradicional,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, destinada a organizar e implantar em nosso Município, decoração natalina a partir de material reciclável, integrada pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Keila Barbosa da Silva;
Kátia Regina Casula;
Leiva Custódio;
Lílian Pires;
Edivaldo Gomes;
Sílvia Cristina;
Rosângela Cristina;
Celso Moulaz.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1364/GAB/PM/JP/2013
14 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 2.083.334,00** (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
287 26.782.1011.1041 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 2.083.334,00
4.4.90.51.00 Obras de Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio n. 117/PCN/2011 – Urbanização da Avenida Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de maio de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO
N. 047/CPL/SEMUSA/PMJP/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6237/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços (Confecção de Camisetas com arte gráfica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de: R\$ 11.809,10 (onze mil, oitocentos e nove reais e dez centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **28 de maio de 2013, às 17:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/PMJP/13**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 001/CPL/PMJP/13, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 7742/SEMOSP/13, que tem como objeto: **Urbanização da Avenida Brasil, com execução de calçada em pedra portuguesa e meio-fio pré-moldado**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO E PRÓPRIO
Convênio nº. 117/PCN/2011

Valor estimado: R\$ 2.083.334,00 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ABERTURA: 17 de junho de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 14 de Maio de 2013.

Jackson Junior de Souza
Presidente da CPL/PMJP/RO
Decreto nº 0741/PM/JP/13

**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social